Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 OUT 2000
**BG nº 190**

*Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:*

## I PARTE *(Serviços Diários)*

### SERVIÇO PARA O DIA 07 DE OUTUBRO DE 2000 (SÁBADO)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | MAJ QOPM CARLOS EDUARDO | 10º BPM |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | CAP QOPM MÁRCIO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | CAP QOPM CLAYTON | CIOP |
| Oficial de Operações ao CCIN | CAP QOPM SERÁPHICO | CIPTUR |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM VIANA | RPMONT |
| Oficial de Dia ao QCG | 1º TEN QOAPM QUADRA | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM SANDRA MARINA | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM EDELTRAUT | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM ANGÉLICA | QCG |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-1º Turno | CAP QOSPM ORLANDO MELO | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-2º Turno | CAP QOSPM FERNANDES | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | CAP QOSPM JEFFERSON | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM IGNÁCIO | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | 1º TEN QOSPM HORTA | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | 2º SGT PM ARACATY | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO DO | BPGDA |

## SERVIÇO PARA O DIA 08 DE OUTUBRO DE 2000 (DOMINGO)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | MAJ QOPM NASCIMENTO | QCG |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | CAP QOPM PINHEIRO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | CAP QOPM MÁRCIO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CCIN | CAP QOPM PUTY | CCIN |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM MARDOCK | CME |
| Oficial de Dia ao QCG | 2º TEN QOAPM ANSELMO | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM NÉLIA | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM SIMONE | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM MEDIANEIRA | QCG |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-1º Turno | CAP QOSPM JÚLIA | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-2º Turno | CAP QOSPM CYDIA | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | MAJ QOSPM NELMA | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM IGNÁCIO | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | 1º TEN QOSPM LÍSIO | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | 1º SGT PM ARNALDO | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO DO | BPGDA |

## SERVIÇO PARA O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2000 (SEGUNDA-FEIRA)

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | TEN CEL QOPM AILTON | QCG |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM | CAP QOPM MARDOCK | CME |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | CAP QOPM WILLIAMS | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | CAP QOPM PINHEIRO | CIOP |
| Oficial de Operações ao CCIN | CAP QOPM LAMERA | CIAPRV |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM CAVALCANTE | CANIL |
| Oficial de Dia ao QCG | 1º TEN QOPM ÉRIKA | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM CATETE | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM DEUZILENE | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM CRISTIANE | QCG |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-1º Turno | CAP QOSPM ARRAES | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao HPM-2º Turno | CAP QOSPM BARBOSA | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | CAP QOSPM REGINA IÊDA | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM ROSALINA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | MAJ TEN QOSPM GRACILDA | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | 3º SGT PM ALMEIDA | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO DO | BPGDA |

**SERVIÇO PARA O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2000 (TERÇA-FEIRA)**

| | | |
|---|---|---|
| Oficial Superior de Dia à PM | TEN CEL QOPM IZANETE | QCG |
| Oficial Gerenciador de Crises à PM | CAP QOPM MARDOCK | CME |
| Oficial de Operações CIOP-1º Turno | CAP QOPM FIGUEIREDO | CIOP |
| Oficial de Operações CIOP-2º Turno | CAP QOPM WILLIAMS | CIOP |
| Oficial de Operações ao CCIN | CAP QOPM SÍLVIO | 17ª CIPM |
| Oficial de Operações ao CME | CAP QOPM IVONE | CME |
| Oficial de Dia ao QCG | 2º TEN QOPM CARLOS | QCG |
| Oficial de Comunicação Social à PM | CAP QOCPM SANDRA MARINA | QCG |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM | CAP QOCPM JOANA D'ARC | QCG |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM ÂNGELA | QCG |
| Oficial Médico de Dia ao HPM | CAP QOSPM ORLANDO MELO | HPM |
| Oficial Médico de Dia ao LAC | CAP QOSPM JEFFERSON | LAC |
| Veterinário de Dia à CMV | CAP QOSPM ROSALINA | CMV |
| Dentista de Dia à Odontoclínica | MAJ QOSPM NERY | QCG/DS |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG | 1º SGT PM ERIOSVALDO | CCS/QCG |
| Comandante da Guarda do QCG | A CARGO DO | BPGDA |
| Piquete de Dia ao QCG | SD PM ANSELMO | CCS/QCG |

# II PARTE *(Instrução)*

- ***INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CESO/PMPA (CENTRO SOCIAL DA POLíCIA MILITAR DO PARÁ)***

LOCAL: Tv. 9 de Janeiro c/ Rua Fernando Guilhon;
DATA: 11 OUT 2000;
HORA: 09:00H
UNIFORME: Canícula
COMPARECIMENTO: CMT do CPM, CCIN, CME e Unidades da GMB, Diretores e Chefes das Seções do EMG, Ajudante Geral, Chefes da CCI e Corregedoria. (Nota nº 132/2000-PM/3)

- ***CONFRATERNIZAÇÃO / APROVAÇÃO***

Aprovo a programação elaborada pela Chefia da "Pagadoria dos Inativos" em comemoração ao "Dia do Inativo – 18/10".
EVENTO: Confraternização (Manhã de Lazer);
LOCAL: Campping Clube Ibirapuera – Castanhal/PA;
DATA: 18 OUT 2000 (quarta-feira);
COMPARECIMENTO: Chefe da Pagadoria dos Inativos, Chefe da 5ª Seção, CMT e Oficiais de folga do 5º BPM;

HORÁRIO: 09:00H – saída dos ônibus da frente do Comando Geral;
TRAJE: Esporte;
OBS: Os CMT de CPR deverão providenciar programação similar em suas respectivas áreas. (Nota nº 131/2000-PM/3)

# III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

## 1 - ASSUNTOS GERAIS

### a) Alterações de Oficiais

•***A P R E S E N T AÇ Õ E S***
**LIVRO DO OFICIAL**
DIA 21 SET 2000
2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, por conclusão de férias regulamentares.

DIA 28 SET 2000
MAJ QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do CIPOE, por ter que seguir para Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta capital a serviço de sua Unidade e retornado no dia 29 SET 2000.
1º TEN QOPM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, por ter entrado em gozo de 12 (doze) dias de férias regulamentares.
2º TEN QOPM FEM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS, do QCG, por ter que seguir para Marabá, a serviço da PMPA.

DIA 29 SET 2000
TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, Comandante do 15º BPM, por ter que retornar no dia 30 SET 2000, a sua Unidade de origem.
MAJ QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do QCG, por ter retornado dos municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, onde se encontrava procedendo IPM.
2º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, da CIA PRV, por ter que seguir para o município de Soure, a serviço da PMPA.

•***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO***
Retifico a publicação constante em BG nº 188 de 04 OUT 2000, referente à transferência por necessidade do serviço.

Onde se lê: Da 10ª CIPM para o 17º BPM o CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA.

Leia-se: Da 10ª CIPM para o 17º BPM o CAP QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ. (Nota nº 067/2000-DRH/2)

## b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

## c) Alterações de Praças

•***A P R E S E N T A Ç Ã O***

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 06 OUT 2000

SD PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, do CFAP, por ter seguido no dia 29 JUN 2000 e regressado no dia 07 JUL 2000, da Cidade de Salvador/BA, como representante da Corporação na II Copa Aberta de Judô.

•***AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 11491 JOSÉ MARIA VALE DA SILVA, da CCS/QCG, à disposição da Fundação Carlos Gomes, o tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 FEV 83 a 15 DEZ 83, conforme xerox autenticada do certificado de Reservista, expedido por aquele órgão, apresentado neste Comando, bem como os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de 1993, 94, 95, 96, 97 e 98, de acordo com os Art. 133, § 1º, Inciso I e Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 9905 MÁRIO MACIEL CORRÊA, da 12ª CIPM, o tempo de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados à Manoel da Silva Maués e Cia, no período de 01 MAR 77 a 17 SET 80, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias à Jaú Indústria e Comércio S/A, nos períodos de 01 OUT 80 a 02 JAN 81 a 01 OUT 81 a 31 DEZ 81 e 29 (vinte e nove) dias à Conte e Cunha Ind. e Com. Ltda, no período de 02 a 31 MAR 81, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com os Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 6573 JOSÉ DANIEL MACHADO MACEIÓ, da CCS/QCG, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de 1974, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 91, 95 e 98, bem como 20 (vinte) dias, referentes ao ano de 1994, de acordo com os Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1990, 92 e 93, por já terem sido gozadas, conforme publicação em BG nºs 236/90, 222/92 e 177/94. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9391 CARLOS CÉSAR LIMA GOIABEIRA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 02 AGO 82 a 02 AGO 92, publicado no BG nº 090/96, de acordo com os Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10381 CARLOS NUNES DA SILVA, do 4º BPM, os períodos de férias regulamentares, não gozadas por necessidade do serviço, referente aos anos de 1983, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, de acordo com os Art. 134, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1990 e 97, por já terem sido gozadas, conforme publicação em BI nºs 076/91 e 006/98.

Averbo nos assentamento do SD PM RG 24869 WALNIR LAMELA ABUD, da CIPOE, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados à MIGUEL CECIM RASSY, no período de 01 OUT 90 a 06 JUN 92 e 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias, à Empresa de Transporte Nova Marambaia Ltda, no período de 07 ABR 93 a 25 ABR 94, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com os Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25722 DENILSON BARBOSA DA SILVA, do RPMONT, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados à M. L. Serviços de Adm. de Imóveis Ltda, no período de 23 SET 86 a 09 SET 88, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados à Pires Maia & Cia Ltda, no período de 02 JAN 91 a 25 FEV 92 e 08 (oito) meses e 09 (nove) dias à Servinorte Ltda, no período de 01 OUT 92 a 09 JUN 93, perfazendo um total de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, Inciso II, 2º da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25964 GILBERTO GUIMARÃES DE PAULA, da 9ª CIPM, o tempo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 02 FEV 87 a 16 DEZ 87, conforme xerox do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, Inciso I, da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 20601 JORGE NEY COSTA BARBOSA, da CIA PRV, o tempo de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados à Henrique S. Barbosa Ltda Comer. e Naveg. nos períodos de 01 MAR 88 a 31 DEZ 89 a 01 JAN 90 a 28 FEV 93, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com os Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5251/85.

OBS: Deixa de ser averbada o período de 01 MAR 93 a 30 OUT 95, constante na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS por estar concomitante com o tempo de serviço da PMPA. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

***•GOZO DE LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO***

Concedo ao 2º SGT PM RG 8551 BENEDITO GÓES DA CRUZ, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 14 MAIO 79 a 14 MAIO 89, publicado no BG nº 112/92, no período de 08 SET 2000 a 05 MAR 2001. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Concedo ao CB PM RG 14826 WILMAR MARINHO RIBEIRO, do 13º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 03 ABR 89 a 03 ABR 99, publicado no BG nº 112/99, no período de 11 SET 2000 a 08 MAR 2001. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Concedo ao CB PM FEM RG 11128 EDINA MARIA MOREIRA DA SILVA, do 5º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 01 OUT 84 a 01 OUT 94, publicada no BG nº 207/96, no período de 21 AGO 2000 a 16 FEV 2001. Devendo a mesma ser gozada nas Cidades de Belém/PA, Recife/PE e Fortaleza/CE. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

Concedo ao CB PM RG 16347 JOSÉ HOLANDA PINTO RIBEIRO, da CEPAS, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao período de 02 JAN 91 a 19 FEV 2000, acrescido do tempo de 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado no BG nº 063/99, publicada no BG nº 065/2000, no período de 17 AGO 2000 a 12 FEV 2001. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

Concedo ao SD PM RG 12603 OLSON BENEDITO PANTOJA CAVALCANTE, da 15ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97, publicada no BG nº 094/2000, no período de 02 JUL 2000 a 28 DEZ 2000. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

Concedo ao SD PM RG 12330 EDMILSON VIÉGAS DE GOES, da 15ª CIPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 10 MAIO 86 a 10 MAIO 96, publicado no BG nº 094/2000, no período de 01 SET 2000 a 27 FEV 2001. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

***•REQUERIMENTOS INDEFERIDOS***

Do CB PM RG 14019 RONALDO DA LUZ BARBOSA, do 6º BPM, solicitando cancelamento de punições: Detenção 05 ABR 90; 15 NOV 91; 03 FEV 93 e 28 OUT 94.

DESPACHO: Indeferido, por contrariar o disposto no Art. 62 do RDPM, tendo em vista que além das punições acima descritas, o requerente ainda conta com a seguinte punição: Prisão em 07 OUT 94. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

Do SD PM RG 13559 EDMILSON NAZARENO MAUÉS PANTOJA, do 2º BPM, o qual solicita Incorporação das vantagens da Lei Estadual nº 5320/86.

DESPACHO: Indeferido, de acordo com o Parecer da Secretaria Executiva de Administração – Departamento Jurídico, incluso no processo nº 2000/33120-PG-SEAD.

Do EX-SD PM MANOEL DO CARMO DA SILVA, solicitando Reinclusão.

DESPACHO: Indeferido, de acordo como Art. 12, § Único da Lei Estadual nº 5251/85. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

•***PUBLICAÇÃO SEM EFEITO***

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 166 de 30 AGO 2000, referente a Punição Disciplinar (Detenção), imposta ao SD PM RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS, da DGS. (Nota nº 141/2000-DRH/6)

•***I N F O R M A Ç Ã O***

O Cmt do 2º BPM, informou a este Comando que concedeu o gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 1999, no período de 01 a 30 SET 2000, aos policiais militares abaixo relacionados:

SUBTEN PM RG 16402 RAIMUNDO OLIVEIRA GONÇALVES, 1º SGT PM RG 7986 MANOEL CONCEIÇÃO HENRIQUE DA SILVA, 3º SGT PM RG 7280 LAURO DO ROSÁRIO, RG 13653 ARIOSVALDO PINTO MARTINS, CB PM SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, RG 21712 JOSÉ LEVY PIRES, RG 8441 EDSON JORGE TAVARES, SD PM RG 21352 ALDO GOMES RODRIGUES, RG 16095 PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO, RG 11730 ANTALIO MORAES DA SILVA, RG 10993 JORGE DE MORAES AMARAL, RG 13482 DAVID SIQUEIRA DO CARMO, RG 18088 MARCO ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, RG 25889 LEILA GOMES LOBATO, RG 17757 DEBIAS DE SOUZA DIAS, RG 24038 EDSON DA SILVA, RG 18775 JORIVALDO BORGES DE SOUZA, RG 17991 MARCOS VINÍCIOS DE L. FREITAS, RG 21486 ISAIAS BRANCO SILVA, RG 19043 ANTÔNIO DAVI GONÇALVES DA SILVA, RG 17689 ANTÔNIO CARLOS SOBREIRA COSTA, RG 24149 NARCISO DE SOUZA DO NASCIMENTO, FEM RG 16579 MARIA ELIETE MARCIEL DA SILVA, RG 25641 MARCOS ANTÔNIO GOMES ALVES, RG 31471 EMANOEL JAILSON FELIPE DE MATOS, FEM RG 19627 LUCILENE PANTOJA SEABRA, RG 12218 NIVALDO JOSÉ DE CASTRO PINTO, RG 17703 NILBERTO DA SILVA LOBO, RG 18931 CARMO DOS SANTOS SILVA, RG 14181 JOSÉ AFONSO PINHEIRO E SILVA, RG 17953 JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, RG 12334 LUIZ OTÁVIO MONTEIRO COSTA, RG 22846 MAX NEY DOS SANTOS GOMES, RG 17993 MOISÉS DOS SANTOS CHAVES, RG 11442 PEDRO CÉSAR ROSÁRIO DE MONTEIRO, RG 19816 RONALDO DIAS DA SILVA, RG 11717 RONALDO CUNHA RIBEIRO, RG 11841 RUBENS REIS FERREIRA DA SILVA, RG 14020 ROBERTO VILHENA GONÇALVES, RG 19407 ROSALVA MARIA CORRÊA DE HOLANDA. (Nota nº 142/2000-DRH/6)

## d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

## 2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•***ATO DO PODER EXECUTIVO***

**DECRETO Nº 4307 DE 05 DE OUTUBRO DE 2000**

Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré – festividade religiosa máxima do povo paraense – acontecerão, no corrente ano, durante o período de 08 a 23 de outubro,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias 09 e 23 de outubro de 2000, os Órgãos Estaduais da Administração Direta e Indireta funcionarão no horário de 12 às 18h.

Parágrafo Único. Os Órgãos Estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, nos horários referidos neste Decreto, escalas de serviço de servidores, para que o atendimento à população não sofra solução de continuidade;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE OUTUBRO DE 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 29.312 de 06 de outubro de 2000.

•***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO***

**PORTARIA Nº 1748 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

Considerando que JOSÉ FERNANDES SANTOS, solicita através do Proc. nº 2000/171389-SEAD, revisão da sua Reserva, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos do CAP QOAPM RG 6410 JOSÉ FERNANDES SANTOS, MF 3365654-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto pela Portaria nº 0592, de 18.05.2000-SEAD, publicada no DOE nº 29.218 de 23.05.2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do DOE nº 29.310 de 04 de outubro de 2000.

**PORTARIA Nº 1807 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o CAP QOAPM RG 6685 MANOEL ANTÔNIO COSTA SILVA - MF 3363635-019, pertencente do QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do DOE nº 29.310 de 04 de outubro de 2000.

**PORTARIA Nº 1808 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SUBTEN PM RG 4352 JOSUÉ DA SILVA ESTUMANO, MF 3349152-012, pertencente do 19º BPM.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 26 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do DOE nº 29.310 de 04 de outubro de 2000.

**PORTARIA Nº 1852 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º e 2º do Decreto nº

2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o SUBTEN PM RG 7024 WALDEMIR FERREIRA DA COSTA MF 3352803-018, da CCS/QCG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 27 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

* Transcrito do DOE nº 29.310 de 04 de outubro de 2000.

•***ATO DO COMANDANTE GERAL***

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2000

PARTE CONTRATADA: OSWALDO DIAS VIEIRA, CPF Nº 000.041622-34

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, sito à Rua dos Mundurucus, nº 1742, bairro Batista Campos-Belém/Pa;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 006/2000, Inciso 10 Art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.122.0125.2900-349036-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 SET 2000.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29309 de 03 de outubro de 2000.

**PORTARIA Nº 053 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18346 MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da 10ª CIPM, para presidir um Conselho de Disciplina, a que devem responder o 3º SGT PM RG 19101 MARCELO JOSÉ MACHADO e o SD PM RG 22730 GERALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA, ambos da 1º ESFORP, a fim de julgar as respectivas capacidades de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a Transgressão da Disciplina praticada apresentar indícios de haver afetado a HONRA PESSOAL, o DECORO DA CLASSE e/ou PUNDONOR POLICIAL MILITAR, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da ***LEX FUNDAMENTALIS*** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c o Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º , Inciso I, alínea "C" (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art 4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA, como Escrivão, ambos do 19º BPM.

**PORTARIA Nº 054 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000 - AJG**

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, do BPGDA, para presidir um Conselho de Disciplina, a que deve responder o 3º SGT PM R/R JOSÉ ALMIR MARQUES DE MACEDO, da Pagadoria dos Inativos, a fim de julgar sua capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a atitude delitiva adotada apresentar indícios de haver afetado a HONRA PESSOAL, o DECORO DA CLASSE e/ou PUNDONOR POLICIAL MILITAR, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da ***LEX FUNDAMENTALIS*** (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/ c o Decreto nº 2562/82, Art 1º e 2º , Inciso I, alínea "C" e Art 4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, na qualidade de Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, como Escrivão, ambos do 6º BPM.

**PORTARIA Nº 046 DE 06 DE OUTUBRO DE 2000 – DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR dos cargos abaixo, pertencentes ao Centro Social da PMPA os seguintes oficiais:

**CONSELHO DIRETOR**

CEL PM R/R RG 4146 ROBERTO SILVA DA CRUZ, Presidente do Conselho.
CEL PM R/R RG 4269 CATARINO DA SILVA, Membro.
CEL PM R/R RG 15784 HEITOR DOS SANTOS WATRIN JÚNIOR, Membro.
CEL PM R/R RG 15637 FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES, Membro.
TEN CEL PM R/R RG 15824 EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA, Membro.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

CEL PM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO, Diretor Presidente.

TEN CEL PM R/R RG 15824 EDGAR NAZARENO CELEIRA DE LIMA, Diretor Vice – Presidente.

TEN CEL PM RG 5671 (falecido) TOMAZ ANTÔNIO RUFFEIL RODRIGUES, Diretor Secretário.

CAP PM RG 16255 HYLTON LORIS SOARES FIGUEIRA, Diretor Tesoureiro.

**CONSELHO FISCAL**

CEL QOPM R/R 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TEN CEL QOPM RG 6249 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS
TEN CEL QOPM R/R RG 5885 KEPLER DA COSTA LOBO FILHO

ART. 2º NOMEAR para comporem o Conselho Diretor e Diretoria Executiva, do Centro Social da PMPA, pelo prazo de 02 ( dois) anos os seguintes Oficiais:

**CONSELHO DIRETOR**

CEL QOSPM RG 8640 CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, Presidente do Conselho.

TEN CEL QOSPM R/R RG 7795 NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Membro Nato

TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Membro

MAJ QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, Membro Nato

MAJ QOSPM RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR, Membro Nato

**DIRETORIA EXECUTIVA**

TEN CEL QOSPM RG 7795 NIRLANDO PEREIRA MARQUES, Diretor Presidente

MAJ QOPM FEM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, Membro Nato

CAP QOPM RG 16255 HILTON LORIS SOARES FIGUEIRA, Diretor Tesoureiro

CAP QCOPM FEM RG 23097 SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO, Diretora Secretária.

ART. 3º NOMEAR para comporem o Conselho Fiscal, pelo prazo de 01 (um) ano os seguintes Oficiais:

**CONSELHO FISCAL**

CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ

TEN CEL QOSPM RG 8985 UBIRACI ORTIZ DE MATOS

TEN CEL QOSPM RG 8693 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•***COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER***

**PARECER Nº 362 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Reajuste de Pensão Alimentícia

Senhor Comandante,

Manoel do Espírito Santo Silva – Sub Ten PM RG 6744, servindo atualmente na 12ª CIPM/2ª CIPOMA, solicita o reajuste do valor da Pensão Alimentícia que paga em favor de sua filha Jaqueline Nogueira da Silva, para 30% (trinta por cento) do Soldo, Habilitação Policial Militar e Gratificação de Tempo de Serviço.

Ocorre que por força de Decisão Judicial, o requerente já paga 30% (trinta por cento) a título de pensão alimentícia calculada em cima de todas as suas vantagens excluídos os descontos obrigatórios.

Ut retro, somos de parecer pelo indeferimento do pleito.

É o Parecer

DESPACHO: Homologo o Parecer.

**PARECER Nº 365 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000 – COJ/DV**

ASSUNTO: Transferência por Interesse Próprio.

Senhor Comandante,

PAULO SÉRGIO CID DA COSTA – CAP QOSPM RG 22600, pertencente ao efetivo do 3º BPM, solicita transferência por interesse próprio para a Odontoclínica, a partir do ano 2001.

DA QUESTÃO APRESENTADA

Alega o requerente que já está servindo no 3º BPM por mais de 05 anos, de acordo com o Boletim Geral nº 041 de 02 MAIO 95.

DO PARECER

Sobre a movimentação dos oficiais e praças da Polícia Militar do Pará, os artigos 2º e 5º do Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, dispõe:

*"Art. 2º - A movimentação visa a necessidade do serviço e tem por finalidade principal, assegurar a presença nas organizações Policiais Militares (OPM), e nas respectivas frações destacadas, do efetivo necessário a sua eficiência operacional e administrativa.*

*"Art. 5º - Movimentação, para efeito deste regulamento, é a denominação genérica do ato administrativo que atribuiu, ao Policial Militar, cargo, situação, Quadro, OPM ou Fração de OPM".*

§ 1º - A Movimentação abrange as seguintes modalidades:

a).....

b) transferência

c) e d)

1 - .....

2 - Transferência: É a modalidade de movimentação, de um Quadro para outro, de uma para outra OPM, no âmbito de uma OPM, de uma para outra fração de OPM, destacada ou não, e que se realiza por iniciativa da autoridade competente ou a requerimento do interessado. Será feita por necessidade do serviço, por conveniência da disciplina ou por interesse próprio.

O art. 16 do dispositivo legal ut supra, dispõe sobre o objetivo da movimentação:

"Art. 16 – No atendimento ao definido no art. 2º, a movimentação tem por objetivo":

i) atender, respeitada a conveniência do serviço, os interesses próprios do policial militar".

O art. 18, estabelece que:

"Art. 18 – A movimentação por interesse próprio prevista na letra "i" do art. 16, somente será realizada a requerimento do interessado ao Comandante Geral da Polícia Militar, após completado o prazo mínimo de permanência na OPM".

Completando as informações acima, o art. 28 prescreve:

"Art. 28 – O prazo mínimo de permanência em OPM para fins de movimentação é, normalmente, de três anos, exceto para as guarnições especiais, que será fixado pelo Governador do Estado, por proposta do Comandante Geral da Polícia Militar".

Isto posto, somos de parecer pelo deferimento do pleito, entretanto, deve ser observado pela Diretoria de Recursos Humanos, a viabilidade da realização da transferência, de acordo com o que prescreve o art. 16, alínea "i" do Decreto nº 2.400, de 13 AGO 82, observando a conveniência do serviço, bem como em relação à data em que poderá ser realizada.

É o Parecer

Ad referendum

DESPACHO: 1- Homologo o Parecer.

2- A DRH providenciar.

- ***JORNAL DO CONSELHO NACIONAL DOS COMANDANTES GERAIS / MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO***

Os Policiais-Militares que desejarem colaborar com o Jornal do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais, poderão remeter matérias ao Gabinete do Comando Geral, as quais serão remetidas ao epigrafado Conselho, com fins de divulgação.

Os textos das matérias tratadas devem ser de assunto de interesse policial-militar, sendo pois o jornal de alcance nacional, e as matérias mencionadas poderão ser de autoria do próprio policial militar que as remeteu. (Nota nº 061/2000-Gab Cmdº)

- ***ORIENTAÇÃO DO COMANDANTE GERAL***

Tendo em vista circunstâncias que ensejem o emprego de diferentes Unidades Policiais-Militares, em situações de caráter emergencial, oriento aos Comandantes, Chefes e Diretores que atualizem seus telefones de contato com este Gabinete, bem como mantenham tais números em condições de serem atendidos, haja vista ter este Comando, já em diversas situações, dificuldades para se localizarem Oficiais, no desempenho de importantes funções, nesta PMPA. (Nota nº 062/2000-Gab Cmdº)

- ***DETERMINAÇÃO DO COMANDO***

Determino aos Comandantes de Unidades do Interior do Estado, que ofereçam segurança necessária às urnas eletrônicas, durante os respectivos transportes dos municípios para o depósito único localizado em Ananindua. (Nota nº 080/2000-AJG)

- ***AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO***

Autorizo a Polícia Militar do Estado do Pará a descontar dos meus vencimentos a importância de R$ 100,00 (cem reais), a fim de pensionar meus dois filhos menores, Jhon Wesley do N. Gonçalves e Fabrício Wendell do Nascimento Gonçalves. Sendo que será pago o citado valor a minha esposa, Srª Maria do Socorro Nascimento Gonçalves, a partir do mês de outubro do corrente ano.

Belém, 19 de setembro de 2000.

GILBERTO SANTOS GONÇALVES – SD PM RG 19770

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt da 4ª CIPM, e providencie a respeito.

Autorizo a Polícia Militar do Estado do Pará a descontar dos meus vencimentos brutos o percentual de 40% (quarenta por cento), em favor da Srª Gilka de Nazaré Souza de

Pontes e Souza, C. I nº 4356287 – SEGUP/PA, C.P.F nº 300.083.872-49, e tal importância ser creditado no Banco Bradesco, Agência nº 3109-7 Conta Poupança nº 2611629-1.

Belém, 18 de setembro de 2000.

CURT MOREIRA LIMA - 1º TEN PM R/R
MF 3376460-018

DESPACHO: Que tome conhecimento a Pagadoria dos Inativos, e providencie a respeito.

- ***OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO***

**OFÍCIO Nº 068 DE 03 DE OUTUBRO DE 2000 – NNM-DP**

Senhor Comandante,

Diante das prerrogativas que são conferidas, através da Lei 8.953/94 e a Lei Complementar nº 13 de 18 JUN 93, no sentido de expedir Ofícios e outros expedientes, para ser cumprido acordo extrajudicial, realizado neste Órgão, como também nos Núcleos da Defensoria Pública, deste modo, solicitamos a V. Exª, que determine, conforme acordo realizado neste Núcleo Setorial da Defensoria Pública da Nova Marambaia, perante esta Defensoria Pública, que subscreve, entre o SD PM RG 17680 GELSON PLERES DA COSTA E SILVA, da 12ª CIPM e a Srª SIMONE DE JESUS ALVES RIBEIRO, de que seja descontado à titulo de pensão alimentícia em favor do filho dos acordantes, menor impúbere, JEFFERSON PLERES RIBEIRO E SILVA, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o soldo e demais vantagens, excluídos os descontos obrigatórios e mais o salário família em anexo o Termo de Acordo, firmado entre as partes, com as assinaturas devidamente reconhecidas e cópia autenticada da Certidão de Nascimento do menor, devendo ser entregue a referida pensão diretamente à Representante do menor.

Atenciosamente,

KÁTIA HELENA GOMES
Defensora Pública

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt da 12ª CIPM e providencie a respeito.

# IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

**OFÍCIO Nº 699 DE 03 DE OUTUBRO DE 2000 – JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que nesta data foi colocado em liberdade o CB PM RG 13833 WALDIR DA COSTA MORAES, uma vez que o Presidente do Auto não observou formalidades essenciais à validade do ato, tais como não comunicou a prisão ao Juízo, de acordo com o Art. 5º, Inciso LXII da Constituição Federal, bem como apenas uma testemunha foi ouvida na lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, quando são necessários pelo menos duas, conforme artigo 245 do Código de Processo Penal Militar.

•***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

**OFÍCIO Nº 675 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 24592 JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES MARINHO, do BPGDA, no dia 11 OUT 2000, às 09:00h, a fim de ser qualificado e interrogado, nos autos do Processo crime de homicídio simples, em que figura como acusado o referido militar.

**OFÍCIO Nº 676 DE 29 DE SETEMBRO DE 2000 - PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 18485 JOELSON BRITO DA SILVA, da CCS/QCG, no dia 16 OUT 2000, às 09:00h, para audiência de Inquirição de Testemunhas no processo em que figura como acusado.

**OFÍCIO Nº 1099 DE 03 DE OUTUBRO DE 2000 – DPJ**

O Exmº Sr RENATO WANGHON FILHO, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia da Jaderlândia, o 2º SGT PM RG 11503 JOSÉ DAS NEVES RAYOL FERREIRA, da APM, no dia 11 OUT 2000, às 17:00h, a fim de comparecer naquela Delegacia para instruir um Termo Circunstancial de Ocorrência, conforme B.O.P nº 1851/2000.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•***REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO***

Aprovo a referência elogiosa, consignado pelo Comandante Geral.

**ELOGIO:** Ao CAP QOPM RG 13867 CARLOS HENRIQUE ALBERTO NOGUEIRA e 1º Ten QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE R. DE MENDONÇA, pertencentes ao efetivo da 1ª CIPM, por terem obtido respectivamente 2º lugar e 1º lugar gerais no curso de Gerenciamento de Crises II / 2000, realizado na Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP. Os epigrafados Oficiais demonstraram assim, com suas classificações zelar pelo nome da Polícia Militar do Pará, enaltecendo-a de maneira honrada, dentre diversas coirmãs. Faz-se, destarte, dever de justiça elogia-los. Concito-os a preservarem exemplar conduta direcionada ao amor pelo conhecimento profissional, servindo desta forma de exemplo a seus pares e subordinados, e ensejando de orgulho seus superiores. Que Deus os abençoe.(Individual).

•***PUNIÇÃO DISCIPLINAR / RETIFICAÇÃO***

DETENÇÃO: ao SD PM RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS, da CCS/QCG, por estar constantemente se comportando sem a devida postura e compostura em via pública, tanto assim que em companhia de outras pessoas vem perturbando a ordem pública, dando mau exemplo a seus pares e denegrindo a imagem da Instituição perante a

comunidade civil, ofendendo a moral por atos, gestos e palavras e ainda por procurar desacreditar seu igual o SD PM RIBEIRO, da 1ª CIPM, bem como desacatar seu superior hierárquico o SGT PM BORCÉM, da 1ª CIPM, desconsiderando com seu procedimento os pilares que sustentam esta Corporação, que são a Hierarquia e Disciplina. Ao ser lhe proporcionado o direito da ampla defesa e do contraditório, previsto na Constituição em vigor, através de um Termo de Declaração prestado na CCS/QCG, alegou motivos não justificáveis. Incursos nos nº 3, 42, 43, 82, 95, 96 e 99 do item II, anexo I do Art. 14, com atenuante de nº 1 do Art. 18 e agravantes de nº 2, 8 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão "MÉDIA", fica DETIDO por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento "BOM". (Nota nº 145/2000-DRH/ 6). Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 188 de 04 OUT 2000.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261**
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**MANOEL MENDES DE MELO - TEN CEL QOPM RG 6424**
**RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**